



## APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, com a Instituição Educacional Casa da Criança, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2018.

Sueli Petronília Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

Leila Gisele Lopes

Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



# INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CASA DA CRIANÇA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
LEI Nº 6866/97

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

A

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº08/2017

Entre: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

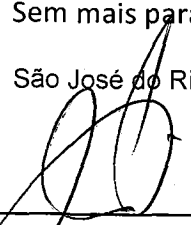
OSC INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CASA DA CRIANÇA

Vimos pelo presente encaminhar APOSTILAMENTO no PLANO DE TRABALHO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Educação em Suprir a Demanda Reprimida, permanecendo o valor global, que por sua vez não foi alterado, com as seguintes alterações:

- ITEM I – Descrição da Realidade/Público Alvo
- ITEM II – Metas Gerais
- ITEM III-Quadro de Recursos Humanos (A): alocação de valores de recursos humanos para serviços de terceiros.
- ITEM IV – Cronograma de Atividades
- ITEM V- Plano de Aplicação: alocação de valores de recursos humanos para serviços de terceiros.
- ITEM VI – Cronograma de Desembolso: alocação de valores de recursos humanos para serviços de terceiros.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 30 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Aparecido Ciocca  
Presidente



## II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 1. Objeto a ser executado:

A Casa da Criança tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, promovendo o ingresso dos educandos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. A instituição procura criar oportunidades para que os diferentes caminhos de aprendizagem que se entrecruzam no cotidiano escolar se explicitem, evidenciando nossa instituição como um espaço constituído pela heterogeneidade.

Atualmente a Casa da Criança desenvolve um trabalho de contraturno escolar, abrangendo todo território municipal totalmente voltado para a socialização dos educandos objetivando complementar a educação, oferecendo a permanência da educação integral dando continuidade e complementando as atividades extracurriculares, como: dança, capoeira, esporte e lazer, informática, recreação, teatro, percussão, atividades pedagógicas, oficina de tarefa assistida no período da manhã para os educandos de 6 a 14 anos.

### 2. Descrição da Realidade/Público Alvo:

A instituição atende diretamente, 140 educandos, com idade de 6 a 14 anos, proporcionando ferramentas de aprendizagem adequadas e motivadoras.

### 3. Justificativa da Proposição:

A infância e a adolescência são um período peculiar na vida humana, marcado por fortes emoções, aventuras, contestações e questionamentos. Necessita de um espaço onde este educando possa conhecer-se e estabelecer seus próprios valores, clarear sua visão de cidadão do mundo, relacionar-se com os outros, sob sua própria ótica que vai sendo construída nesta relação.

Sendo assim buscamos propiciar estratégias do exercício da cidadania emancipatória, digna com condições de alavancar, concomitantemente, uma ampla convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e psicossocial dos educandos.

Para isso é importante criar condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades diferenciadas envolvendo determinados valores humanos, entre eles cooperação e respeito.



enfrentamento das desigualdades sociais através de incentivos que elevem a autoestima, o fortalecimento de vínculos e possa oportunizar e estimular a integração, instrumentalizar, promover a qualificação e trazer novos saberes a esses educandos.

Nessa perspectiva as atividades propostas no presente plano, objetivam além dos valores já especificados, possibilidades de participação dos educandos e uma intervenção sistemática dos educadores, de forma planejada tendo como ponto de partida e de chegada, o desenvolvimento integral dos educandos.

#### **4. Objetivos Gerais**

Promover ações sócias educativas junto aos educandos e assegurar com absoluta prioridade os direitos das mesmas referentes à vida, saúde, educação, alimentação, ao esporte, lazer e cultura, oportunizando o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e familiar propiciando a permanência da educação integral.

Oferecer atividades que contribuam com a formação para cidadania dos educandos entre 6 e 14 anos, possibilitando a construção de competências humanas, sociais, educacionais e culturais.

#### **5. Metas Gerais**

A instituição tem por meta atender 140 educandos no contra turno escolar (podendo haver variação de até 10%), realizar ações diferenciadas com cada faixa etária, desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrados nas atividades lúdicas/recreativas. Também buscamos orientar a equipe pedagógica e funcionários quanto ao planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com os educandos, promovendo a integração, socialização e troca de experiências entre os diversos atores envolvidos na execução do projeto.

#### **6. Prazo de execução:**

De 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018. (01/07/2017 até 31/12/2018)

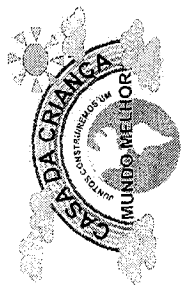






Período da manhã

Atividades	Horários	2ª f		3ª f		4ª f		5ª f		6ª f	
		M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
PERÍODOS	Períodos	X		X		X		X		X	
ATENDIMENTO	07h00min às 12h00min	X		X		X		X		X	
TAREFA ASSISTIDA	Diariamente 07h20min às 08h00min	X		X		X		X		X	
ESPORTES	08h00min às 11h00min			X				X			
CAPOEIRA	08h00min às 11h00min					X				X	
DANÇA	08h00min às 11h00min										X
TEATRO	08h00min às 11h00min	X						X			X
PERCUSSÃO	08h00min às 11h00min										X
REFLETINDO	Quinzenalmente 08h45min			X							
INFORMÁTICA	08h00min às 11h00min			X				X			
LEITURA	Semanalmente 08h00min às 11h00min			X				X			
FORMAÇÃO EM VALORES	Diariamente 08h00min às 12h00min	X		X		X		X		X	
VOLTA AO MUNDO	08h00min às 11h00min	X		X		X		X		X	
SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	08h00min às 11h00min	X		X		X		X		X	
ELEIÇÕES 2018	08h00min às 11h00min	X		X		X		X		X	
RESGANDO A CULTURA BRASILEIRA COM O FOLCLORE	08h00min às 11h00min	X		X		X		X		X	
ALMOÇO	11h										
ARTICULAÇÃO COM A REDE	08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min										
COLÔNIA DE FÉRIAS	08h às 11h										
DURAÇÃO DO PROJETO	18 meses (de 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018)										
		Mensalmente									
		Semestre (Janeiro/julho)									



Período da Tarde

Atividades	Horários	2ª f		3ªf		4ªf		5ªf		6ªf	
		M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
<b>ATENDIMENTO</b>	13h00min às 17h00min	X		X		X		X		X	
<b>TAREFA ASSISTIDA</b>	Diariamente 13h30min às 14h00min	X		X		X		X		X	
<b>ESPORTES</b>	14h00min às 16h30min			X				X			
<b>TEATRO</b>	14h00min às 16h30min	X								X	
<b>PERCUSSÃO</b>	14h00min às 16h30min	X		X		X		X		X	
<b>REFLETINDO</b>	14h00mn 16h30min			X				X			
<b>INFORMÁTICA</b>	14h00min às 16h30min			X		X		X		X	
<b>LEITURA</b>	14h00min às 16h30min	X		X		X		X		X	
<b>FORMAÇÃO EM VALORES</b>	Diariamente 14h00min às 16h30min	X		X		X		X		X	
<b>ALMOÇO</b>	13h00mn às 13h30mn	X		X		X		X		X	
<b>LANCHE</b>	16h30mn às 17h	X		X		X		X		X	
<b>DURAÇÃO DO PROJETO</b>	18 meses (de 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018)										





**IV – PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)	Concedente (Prefeitura)	Total
<b>Parte A- Material de Consumo</b>			
<b>Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção.</b> Água Sanitária-Alcool-Balde-Detergente Líquido-Detergente em Pó-Cloro-Esponja Aço-Esponja Multiuso-Flanela-Fosoforo-Pano de Limpeza-Saco Alvejado-Inseticida Aerosol-Limpador MultiUso-Cesto para Lixo-Luvas-Mangueira-Rodo -Sabão em Barra-Sabão em Pó-Saco de Lixo Preto-Saco Transparente p/Alimentos-Papel Toalha-Papel Higiénico, Desinfetante,		3.600,00	
<b>Utensílios.</b> Sulfito-Clips-Grampo/Grampeador-Caneta-Lápis Grafite-Pasta em geral-Envelopes-borracha		1.800,00	
<b>Totais dos Materiais de Consumo</b>		<b>5.400,00</b>	

<b>Parte B- Serviços de Terceiro</b>			
B1- Escritório de Contabilidade		17.896,70	
B1- Estagiária Educação		17.896,70	
B2- Benefícios (cartão alimentação)		45.909,60	
B3- Benefícios ( valê transporte)		1.574,64	
<b>Totais de Serviços de Terceiros</b>		<b>83.277,64</b>	
<b>Parte C- Recursos Humanos</b>			
C1-Salários 2017 e 2018 (CCT) e encargos sociais		451.085,15	
C2- Encargos Sociais		167.503,11	
<b>Totais de Recursos Humanos</b>		618.588,26	
<b>Totais Gerais ( Mat. Consumo + Serv. Terceiro + Recursos Humanos)</b>		<b>707.265,90</b>	



<b>V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Concedente:</b>				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação				
<b>Meta</b>	<b>jul/17</b>	<b>ago/17</b>	<b>set/17</b>	<b>out/17</b>
<b>Recursos Humanos</b>	21.325,99	21.325,99	21.325,99	22.604,24
<b>Material de Consumo</b>	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	4.316,00	4.316,00	4.316,00	4.316,00
<b>Total Mensal</b>	<b>25.941,99</b>	<b>25.941,99</b>	<b>25.941,99</b>	<b>27.220,24</b>
<b>Meta</b>	<b>nov/17</b>	<b>dez/17</b>	<b>jan/18</b>	<b>fev/18</b>
<b>Recursos Humanos</b>	29.888,77	61.223,18	21.325,99	25.723,47
<b>Material de Consumo</b>	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	4.316,00	4.316,00	4.316,00	4.503,40
<b>Total Mensal</b>	<b>34.504,77</b>	<b>65.839,18</b>	<b>25.941,99</b>	<b>30.526,87</b>
<b>Meta</b>	<b>mar/18</b>	<b>abr/18</b>	<b>mai/18</b>	<b>jun/18</b>
<b>Recursos Humanos</b>	22.815,95	22.815,95	30.514,89	28.126,57
<b>Material de Consumo</b>	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	4.503,40	4.503,40	4.747,60	4.747,60
<b>Total Mensal</b>	<b>27.619,35</b>	<b>27.619,35</b>	<b>35.562,49</b>	<b>33.174,17</b>
<b>Meta</b>	<b>jul/18</b>	<b>ago/18</b>	<b>set/18</b>	<b>out/18</b>
<b>Recursos Humanos</b>	22.981,04	22.981,04	22.981,04	22.981,04
<b>Material de Consumo</b>	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	4.747,60	4.747,60	4.912,60	4.912,60
<b>Total Mensal</b>	<b>28.028,64</b>	<b>28.028,64</b>	<b>28.193,64</b>	<b>28.193,64</b>
<b>Meta</b>	<b>nov/18</b>	<b>dez/18</b>		
<b>Recursos Humanos</b>	42.078,91	82.267,81		
<b>Material de Consumo</b>	300,00	300,00		
<b>Serviços de Terceiros</b>	5.369,92	5.369,92		
<b>Total Mensal</b>	<b>47.748,83</b>	<b>87.937,73</b>		
<b>Total da vigência do convênio 01/07/2017 a 31/12/2018)</b>				<b>633.965,50</b>
<b>Rescisões Contratuais</b>				<b>73.300,40</b>
<b>Férias e seus encargos (*somados no total da vigência do convênio)</b>				<b>59.241,47</b>
<b>Previsão do Valor Global de até</b>				<b>707.265,90</b>
<b>Proponente (Contrapartida): CASA DA CRIANÇA</b>				
<b>Meta</b>	<b>Jul/2017</b>	<b>Ago/2017</b>	<b>Set/2017</b>	<b>Out/2017</b>
<b>Recursos Humanos</b>				
<b>Material de Consumo</b>				
<b>Serviços de terceiros</b>				
<b>Total Mensal</b>				
<b>Meta</b>	<b>Nov/2017</b>	<b>Dez/2017</b>	<b>Jan/2018</b>	<b>Fev/2018</b>